

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 97/2017-GR/UEA

SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

O Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a realização de Seleção para admissão de alunos para a décima segunda turma do Curso de Especialização em Gestão Pública oferecido pela Universidade, na forma deste Edital.

1. DOS OBJETIVOS DO CURSO

Especializar profissionais para atuarem como gestores públicos. Desenvolver competências profissionais voltadas para a formação, implementação e gerenciamento de políticas públicas e de processos de gestão para prover um serviço de qualidade, garantir a efetividade das instituições públicas e contribuir para atender as necessidades dos municípios do Estado do Amazonas e da sociedade em geral.

2. DA REALIZAÇÃO DO CURSO

2.1. Carga Horária: 360 horas.

2.2. Investimento: 15 mensalidades de R\$ 250,00. Pagando até o dia 01 de cada mês o aluno terá desconto de R\$ 20,00 ficando valor da mensalidade em R\$ 230,00.

2.3. Duração: 18 meses, sendo 15 meses de disciplinas e 03 meses para elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso.

2.4. Locais:

2.4.1. Manaus: as aulas serão realizadas nas dependências da Universidade do Estado do Amazonas, seja: Escola Superior de Ciências Sociais - ESO / Escola Superior de Ciências da Saúde - ESA / Escola Superior de Tecnologia – EST.

2.4.2. Autazes, Boca do Acre, Carauari, Careiro Castanho, Coari, Eirunepé, Humaitá, Itacoatiara, Lábrea, Manacapuru, Manicoré, Maués, Nova Olinda do Norte, Novo Aripuanã, Parintins, Presidente Figueiredo, São Gabriel da Cachoeira, Tabatinga, Tefé.

2.4.2.1. Os locais de realização das aulas serão informados no ato da matrícula.

2.5. Horário/Periodicidade das aulas: as aulas serão realizadas aos sábados, no horário de 08:00 horas às 17:40 horas.

3. DOS CANDIDATOS

3.1. Poderão inscrever-se ao Exame de Seleção graduados em qualquer curso superior.

3.2. Somente serão considerados os diplomas e certificados conferidos na forma da legislação vigente.

3.3. De universidades estrangeiras, somente serão aceitos diplomas de graduação expedidos nos termos dos § 2º e 3º do art. 48 da Lei nº 9.394/96.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão realizadas no período de **02/01/18** a **02/02/18**, nos locais abaixo discriminados:

4.1.1. Manaus: na Secretaria de Pós-Graduação da Escola Superior de Ciências Sociais.
Fone: 3878-7809

Horários: 09h00 – 12h00 / 14h00 – 18h00

Endereço: Av. Leonardo Malcher, 715 – Centro, Manaus – AM.



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

4.1.2. No interior: Nos polos de ensino do curso de graduação em Tecnologia em Gestão Comercial. **Anexo 01.**

Horários: 9h00 – 12h00/ 14h00 – 18h00

4.2. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

4.2.1. Diploma de Nível Superior;

4.2.2. Histórico Escolar da Graduação;

4.2.3. Currículo Vitae com cópia de diplomas e certificados;

4.2.4. Requerimento de inscrição (**Anexo II**);

4.2.5. Cópia do RG e CPF;

4.2.6. Comprovante de pagamento de taxa de inscrição;

4.2.7. Instrumento de procuração, quando for o caso;

4.3. A taxa de inscrição é de R\$ 30,00, a ser depositada no **Banco do Brasil, conta corrente nº. 30.014-4, agência: 3563-7.**

5. DAS VAGAS

5.1. Serão ofertadas 1007 vagas, sendo 910 para público pagante e 97 bolsas, sendo 50 para egressos da e técnicos administrativos da UEA distribuídas da seguinte forma:

Ordem	Municípios	Turmas	Vagas	Vagas Comunidade	Bolsas Egressos UEA	Bolsas/ Técnicos UEA
01.	Autazes	01	38	38	-	-
02.	Boca do Acre	01	42	38	02	02
03.	Carauari	01	42	38	02	02
04.	Careiro Castanho	01	40	38	01	01
05.	Coari	01	42	38	02	02
06.	Eirunepé	01	42	38	02	02
07.	Humaitá	01	42	38	02	02
08.	Itacoatiara	01	42	38	02	02
09.	Lábrea	01	41	38	01	02
10.	Manacapuru	01	42	38	02	02
11.	Manaus (Turma I)	01	71	61	05	05
	Manaus (Turma II)	01	76	66	05	05
	Manaus (Turma III)	01	71	61	05	05
12.	Manicoré	01	42	38	02	02
13.	Maués	01	42	38	02	02
14.	Nova Olinda do Norte	01	42	38	02	02
15.	Novo Aripuanã	01	40	38	01	01
16.	Parintins	01	42	38	02	02
17.	Presidente Figueiredo	01	42	38	02	02
18.	São Gabriel da Cachoeira	01	42	38	02	02
19.	Tabatinga	01	42	38	02	02
20.	Tefé	01	42	38	02	02
Total		22	1007	910	48	49



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

5.1.1. As bolsas são destinadas apenas para os **egressos** dos cursos de graduação em **Tecnologia em Gestão Pública e Administração** da Escola Superior de Ciências Sociais.

5.1.2. Caso as vagas não sejam preenchidas será realizado o remanejamento de vagas.

6. DA SELEÇÃO

6.1. Público Pagante

6.1.1. Será constituída uma Comissão de Seleção (**Anexo III**) a quem competirá análise dos documentos apresentados pelos candidatos e seleção dos mesmos.

6.1.2. Os critérios de seleção dos candidatos serão:

6.1.2.1. Será feito um ranking com o coeficiente acadêmico (presente no histórico escolar) dos inscritos, para cada cidade de escolha dos candidatos. Os melhores classificados, de acordo com o número de vagas, estarão selecionados.

6.1.2.2. Em caso de empate, será classificado o candidato com maior idade. Se persistir o empate, será feita uma análise curricular de acordo com os critérios estabelecidos na tabela abaixo:

ANÁLISE CURRICULAR	
Critério	Pontuação
Tempo trabalhado no setor público	1,0 ponto por ano
Exercício da Docência	1,0 ponto por ano
Pós- Graduação	1,0 por cada
Mestrado	2,0
Publicações Acadêmicas (artigos, livros)	1,0 por cada

6.2. Bolsistas

6.2.1. Egresso da UEA

6.2.1.1. A seleção dos bolsistas dar-se-á para egressos dos cursos de graduação em Tecnologia em Gestão Pública e Administração da Escola Superior de Ciências Sociais com melhor coeficiente final, o qual será feito pela Comissão de Seleção (**Anexo III**). Para concorrer à bolsa, o candidato deverá comprovar renda inferior a dois salários mínimos.

6.2.1.2 A divulgação do resultado ocorrerá através do site www.uea.edu.br no dia **20/02/18** conforme cronograma.

6.2.2. Técnicos administrativos da UEA

6.2.2.1. Para seleção das bolas para técnicos administrativos da UEA será avaliado o melhor coeficiente final, constante no histórico acadêmico dos alunos.

6.2.2.2. A divulgação do resultado ocorrerá através do site www.uea.edu.br no dia **20/02/18** conforme cronograma.

6.1.2.2. Em caso de empate, será classificado o candidato com maior idade. Se persistir o empate, será feita uma análise curricular de acordo com os critérios estabelecidos na tabela abaixo:

ANÁLISE CURRICULAR	
Critério	Pontuação
Tempo trabalhado no setor público	1,0 ponto por ano



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

Exercício da Docência	1,0 ponto por ano
Pós- Graduação	1,0 por cada
Mestrado	2,0
Publicações Acadêmicas (artigos, livros)	1,0 por cada

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. O resultado será divulgado no dia **20/02/2018** no site www.uea.edu.br.

8. DOS RECURSOS

8.1. Somente será admitido recurso para impugnar erro de procedimento.

8.2. Os recursos, expostas as razões que o ensejam, será interposto no prazo decadencial de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação do resultado ou do conhecimento do fato ou ato impugnado, dirigido à Comissão de Seleção.

9. DA MATRÍCULA

9.1. A matrícula dos candidatos selecionados ocorrerá de **23/02/2018 a 16/03/2018**.

9.2. No ato da Matrícula o candidato aprovado na seleção deverá entregar:

9.2.1. 02 (duas) fotos 3x4 atualizadas;

9.2.3. Título de eleitor atualizado (cópia e original);

9.2.4. Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);

9.2.5. Certificado de reservista (cópia e original, obrigatório para candidatos do sexo masculino);

9.2.6. Comprovante de pagamento da 1ª. mensalidade através de depósito identificado na **conta corrente nº. 30.014-4 agência: 3563-7, Banco do Brasil, no valor de R\$ 250,00**. Pagando até o dia 01 de cada mês o aluno terá desconto de R\$ 20,00 ficando valor da mensalidade em R\$ 230,00.

10. DO INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO

10.1. O curso terá previsão de início no dia **24/03/2018**.

10.2. À Coordenação do Curso fica reservado o direito de alterar o cronograma e a data de início do curso, bem como alterar a ordem de oferta das disciplinas, desde que necessário e justificável.

11. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Período de inscrição	02/01/2018 a 02/02/2018
Análise de inscrições	05/02/2018 a 15/02/2018
Homologação das Inscrições	16/02/2018
Período de Recurso	19/02/2018
Divulgação do Resultado	20/02/2018
Período de Recurso	21/02/2018
Divulgação do resultado após recursos	22/02/2018
Matrícula	23/02/2018 a 16/03/2018
Homologação de Matrícula	20/03/2018
Início das aulas	24/03/2018



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

12. DOS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO

12.1. O candidato com deficiência que desejar se inscrever no processo seletivo deverá apresentar laudo emitido por especialista, que descreva com precisão a natureza, o tipo e o grau de deficiência, bem como as condições necessárias para a realização das provas. Havendo necessidade de provas em tamanho ampliado, o candidato deverá indicar o grau de ampliação.

12.2. A ausência das informações, conforme estabelecido no item anterior, implica aceitação pelo candidato de realizar as provas em condições idênticas às dos demais candidatos.

12.3. O candidato com deficiência participará deste processo seletivo em igualdade de condições com os demais.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A inscrição obriga os candidatos a todos os termos deste Edital.

13.2. A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

13.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de dezembro de 2017.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas